PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 553, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno é a seguinte:

1 – Gabinete do Secretário
1.1 – Secretaria Executiva
1.2 – Assessoria Jurídica do Gabinete
1.3 – Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos
1.3.1 – Assessoria Técnica e de Planejamento
1.3.2 – Núcleo Setorial de Administração
1.3.2.1 – Divisão de Administração
1.3.3 – Núcleo Setorial de Finanças
1.3.4 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos
1.3.4.1 – Divisão de Recursos Humanos
1.4 – Diretoria de Transparência
1.4.1 – Divisão de Transparência
1.5 – Corregedoria Geral
1.5.1 – Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral
1.5.2 – Diretoria da Corregedoria Geral
1.5.2.1 – Divisão de Análise
1.5.2.2 – Divisão de Diligência
1.5.2.3 – Divisão de Comissão Disciplinar
1.5.3 – Gerência de Atendimento e Acompanhamento Processual
1.6 – Controladoria Geral
1.6.1 – Núcleo de Auditoria do Controle Interno
1.6.2 – Diretoria de Supervisão de Apoio aos Nuscin
1.6.2.1 – Gerência de apoio aos Nuscin
1.6.2.2 – Divisão de Nuscin
1.6.3 – Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênio, Contrato, Licitação e Obras
1.6.3.1 – Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Licitação, Contratos e Convênios

1.6.3.1.1 – Divisão de Análise e Controle
1.6.3.1.2 – Divisão de Fiscalização e Acompanhamento
1.6.3.2 – Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
1.6.3.2.1 – Divisão de Análise e Apoio
1.6.3.2.2 – Divisão de Fiscalização e Monitoramento
1.6.3.3 – Gerência de Controle de Contas e Transparência Pública
1.6.3.3.1 – Divisão de Apoio e Transparência
1.7 – Ouvidoria Geral
1.7.1 – Diretoria de Operações
1.7.1.1 – Gerência de Operações
1.7.1.1.1 – Divisão de Operações
1.7.1.2 – Gerência de Atendimento
1.7.1.2.1 – Divisão de Atendimento

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto 323, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 553, DE 29 DE JULHO DE 2013

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Chefe do Núcleo Setorial de Administração	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Administração	FG-4	1
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4	1
Diretor de Transparência	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Transparência	FG-4	1
Corregedor Geral	DAS-2	1
Diretor da Corregedoria	DAS-4	1
Gerente de Atendimento e Acompanhamento Processual	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise	FG-4	1
Chefe da Divisão de Diligência	FG-4	2
Chefe da Divisão de Comissão Disciplinar	FG-4	3
Controlador Geral	DAS-2	1
Auditor do Controle Interno	DAS-4	6
Diretor de Supervisão de Apoio aos Nuscin	DAS-4	1
Gerente de Apoio aos Nuscin	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Nuscin	FG-4	20
Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Convênio, Contrato, Licitação e Obras	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Licitação, Contrato e Convênio	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise e Controle	FG-4	1
Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento	FG-4	1
Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise e Apoio	FG-4	1
Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramento	FG-4	1
Gerente de Controle de Contas e Transparência Pública	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Apoio e Transparência	FG-4	1
Ouvidor Geral	DAS-2	1
Diretor de Operações	DAS-4	1
Gerente de Operações	DAS-7	1

Chefe da Divisão de Operações	FG-4	3
Gerente de Atendimento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG-4	3
Assessor Jurídico	DAS-5	3
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assessor Técnico II	DAS-7	13
Assistente de Gabinete I	DAS-8	4
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4